



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS
MNU-GABINETE

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MNU/IFSUDMG Nº 4/2025 - MNUGAB (11.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manhuaçu-MG, 07 de março de 2025.

Autoriza a desativação temporária de curso do IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, do *Campus Manhuaçu*, realizada em 14.02.2025, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** a desativação temporária do curso de Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Web, modalidade presencial, do IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do SIGEPE.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 17:30)

JOSE GERALDO SOARES

DIREÇÃO GERAL - TITULAR

CAMPUSMANH (11.05)

Matrícula: ###287#5

Processo Associado: 23773.000090/2025-50

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MNU/IFSUDMG, data de emissão: 07/03/2025 e o código de verificação: a2f18dab39